

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

PROJETO DE LEI Nº 1.897, DE 2007

Altera o *caput* do art. 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que “Dispõe sobre as Sociedades por Ações”

EMENDA

Substitua-se no art. 1º do projeto a expressão “R\$ 5.000.000,00 (*cinco milhões de reais*)” pela expressão “ R\$ 2.000.000,00 (*dois milhões de reais*) “.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado MOREIRA MENDES
Relator